



RESOLUÇÃO Nº 001/2023

Reconduz para o novo mandato a Diretoria Executiva do Tecpar.

O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Tecnologia do Paraná (CAD), no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do art. 31, art. 34 e art. 55, do Estatuto Social do Tecpar, aprovado na 16ª Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de setembro de 2021 e, considerando o contido no Parecer nº 001/2023 do CAD/TECPAR, deliberado na 32ª Reunião Extraordinária do CAD, em 10 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Reconduzir a Diretoria Executiva do Tecpar, com mandato unificado, de 11/01/2023 a 10/01/2025, conforme segue:
- I Jorge Augusto Callado Afonso, RG 3.565.902-1, para exercer o cargo de Diretor Presidente.
- II Carlos Gomes Pessoa, RG 3.484.478-0, para o cargo de Diretor de Tecnologia e Inovação,
- III Iram de Rezende, RG 13.212.084-6, para o cargo de Diretor Industrial da Saúde,
- IV Lindolfo Luiz Silva Junior, RG 2.249.260-8, para o cargo de Diretor de Novos Negócios e Relações Institucionais, do Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar).

Parágrafo único. Designar o Diretor Industrial da Saúde, Sr. Iram de Rezende, interinamente, para acumular as funções de Diretor de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de janeiro de 2023.

(Assinado digitalmente)

HALY ABOU CHAMI

Presidente do Conselho de Administração

Pág. 1/1

Rua Prof. Algacyr Munhoz Mader, 3775 - Curitiba - CEP 81350-010 - Curitiba - PR - +55 41 3316 3000 | 2104 3000

www.tecpar.br





 $\label{locumento:problem} Documento: \textbf{RESOLUCAO001} Reconduz \textbf{Diretoria Executiva.pdf}.$

Assinatura Avançada realizada por: Haly Abou Chami (XXX.611.919-XX) em 10/01/2023 09:33 Local: TECPAR/SGV.

Inserido ao protocolo $\bf 19.894.070-4$ por: Marion Teuber Stautt em: 10/01/2023 09:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.